

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA CNPJ: 23.060.866/0001-93 Sistema De Controle Interno CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 32/2022

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, instalação e

configuração de computadores e impressoras para a PMTS e Fundos.

1. HISTÓRICO

Destaca-se inicialmente que, eu, Tarcísio Augusto Costa Almeida, CPF nº 005.232.762-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 015/2021/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisei integralmente o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores e impressoras para a PMTS e Fundos, tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.024/2019 e decretos e leis atualizadas.

Em fase interna o processo encontra-se devidamente instruído, observa-se que a Comissão Responsável pelo pregão foi devidamente constituída, com a expedição da Portaria nº. 003/2022, com a designação do pregoeiro e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no Art. 3º, IV e §1º da Lei Nº 10.520/93 e no Art. 8º, IV, e Art. 16° da Lei Nº 10.024/19 e quando da fase externa, o edital do certame foi devidamente publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado, tendo-se prosseguido para as fases subsequentes até a lavratura da ata de sessão pública do processo.

É o relatório.

2. APLICAÇÃO DE MODALIDADE

A realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico está prevista na Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA CNPJ: 23.060.866/0001-93 Sistema De Controle Interno CONTROLADORIA GERAL

123/06 e Decretro Federal Nº 10.024/19, considerando que o objeto licitado consiste na Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores e impressoras para a PMTS e Fundos. O instrumento convocatório encontra-se em consonância com as Leis Federais e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, atendida, portanto, as exigências legais contidas nos artigos 40 e 55 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após solicitação da Unidade Requisitante, o processo foi instaurado, sendo instruído conforme na Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decretro Federal Nº 10.024/19, contendo todas as peças necessárias.

4. DOS PRAZOS

O certame em apreço foi devidamente publicado no dia 14 de junho de 2022 no Diário Oficial da União, bem como no do Estado do Pará, em atendimento à legislação vigente. No que tange aos prazos atinentes à modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a abertura do certame, ocorreu dentro do prazo mínimo de 08 (oito) dias, nos termos do art. 4, § 5º, da Lei Federal Nº 10.520/02, tendo a abertura do certame ocorrida na data aprazada no aviso de licitação, sem intercorrência de impugnações ao Instrumento Convocatório.

5. CONCLUSÃO

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, ante a criteriosa análise da Procuradoria Geral do Município e deste Setor de Controle Interno de toda a documentação acostada aos autos, estando revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, não restando qualquer irregularidade a ser apontada por esta Controladoria, razão pela qual sou de PARECER FAVORÁVEL ao resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022, foi declarada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA CNPJ: 23.060.866/0001-93 Sistema De Controle Interno CONTROLADORIA GERAL

empresa vencedora: **C AZEVEDO E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.721.508/0001-40. Sendo o valor global de R\$ 933.737,50 (Novecentos e trinta e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei.

Terra Santa-PA, 07 de julho de 2022.

TARCÍSIO AUGUSTO C ALMEIDA

Controlador Geral
Port. nº 015/2021 / CRA-PA nº 16.381